Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

RIBEIRA DO PIAUÍ-PI

Ofício de Nº 041/2020 — Ribeira do Piauí – PI, 23 de abril de 2020.

ILMO. SENHOR
GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AREOLINO DE ABREU – PI

ASSUNTO: **Poderes para movimentação de contas**

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste solicitar-lhes cadastro de gestores desta Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí, inscrita no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, abaixo descritos, para a movimentação em conjunto, através do GOVCONTAS, das contas descritas abaixo:

Prefeito Municipal:
Arnaldo Araújo Pereira da Costa, CPF Nº 504.332.533-04 e RG 1054345 - SSP-PI
Secretário Municipal de Finanças:
PAULO AUGUSTO CARVALHO BASTOS JUNIOR, CPF nº 051.256.093-58 e RG 2782551 - SSP-PI

TIPO DE CONTA	NÚMERO DA CONTA	ORIGEM DA CONTA
CORRENTE	2004/006/00000058-9	PM DE RIBEIRA DO PIAUI
CORRENTE	2004/006/00000988-8	PM DE RIBEIRA DO PIAUI
CORRENTE	2004/006/00001012-6	PM DE RIBEIRA FUNASA AGUA
CORRENTE	2004/006/00647037-4	PM R PIAUI
POUPANÇA PF/ POUPANÇA PJ SETOR PÚBLICO/ POUPANÇA PJ SEM FINS LUCRATIVOS	2004/013/00014350-1	PM DE RIBEIRA DO PIAUI
CORRENTE	2004/013/13647037-7	PM DE RIBEIRA DO PIAUI
CORRENTE	2004/013/13647087-3	PM DE RIBEIRA DO PIAUI

1. Autorizo a movimentação destas contas pelos responsáveis indicados acima, na seguinte forma:

Em conjunto: Será efetuada mediente a assinatura de dois ou mais RLA ao mesmo tempo. A composição destes RLA será aleatória dentro das opções de RLA indicados, pelo Ente Público;

2. Indico ainda, o representante Arnaldo Araújo Pereira da Costa daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos da conta:

Com os seguintes poderes;
Abrir contas de depósito;
Encerrar contas de depósito;
Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
Consultar contas/aplic. Programas repasse;
Solicitar saldos, extratos, exceto investimento,
Solicitar saldos, extratos de operação;
Emitir comprovantes;
Consultar Obrigações do débito direto;
Liberar arquivo de pagamento;
Autorizar débito em conta relativo
Efetuar transferências/Pagamentos;
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação Financeira;
Efetuar transferência para mesma titularidade.

Respeitosamente,

Arnaldo Araújo Pereira da Costa
Prefeito Municipal
ARNALDO ARAUJO PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 504.332.533-04

Carimbo/assinatura Gerente

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

RIBEIRA DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o contrato nº 028/2018, que tem como objeto serviços técnicos especializado em Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos administrativos a Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, por mais **12 (doze) meses**, conforme os termos do art. 65, I, § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI, pessoa de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 01.612.604/0001-51, com sede à Praça Coronel José Borges, s/n – Centro, Ribeira do Piauí-PI, CEP 64.725-000, neste ato representado pela Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí, na pessoa do seu titular ARNALDO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA, doravante denominada CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA

DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.215.839/0001-08, com sede à Rua Tomaz Tajra, nº 346, sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.048-380, Teresina- PI, representado neste ato por seu administrador Sr. Daniel Leonardo de Lima Viana, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI nº 12.306, CPF 035.061.533-07, residente e domiciliado à Rua Teresinha Farias, nº 2150, Bairro Fátima, Bloco Itaqui, Apto 54, CEP 64.049.500, Teresina-PI.

Data da assinatura: 28 de abril de 2020.

Signatários: Arnaldo Araújo Pereira da Costa, pela CONTRATANTE, e Daniel Leonardo de Lima Viana, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE DISPENSA

OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios para cestas básicas. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.902.822/0001-19. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020. Objeto: Aquisição de gênero alimentício para cestas basicas. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. CONTRATADA: **MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.902.822/0001-19. VALOR ESTIMADO. 3.160,50. **PRAZO:** 06(seis) meses. ASSINATURA: 22/04/2020. RECURSO. Orçamento geral. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

São João da Fronteira (PI), 22 de abril de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. Objeto: Aquisição da Unidade Móvel de Saúde. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. CONTRATADA: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 29.228.039/0001-42. VALOR ESTIMADO. R$ 244.000,00. ASSINATURA: 22/04/2020. **PRAZO:** 12(doze) meses. RECURSO. Orçamento geral/Ministério da Saúde. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

São João da Fronteira (PI), 22 de abril de 2020.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020. Objeto: Aquisição da Unidade Móvel de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratada: BR Comércio de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.228.039/0001-42. Valor: R$ 244.000,00. Vigência: 12 meses. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 22/04/2020.

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios para cestas básicas. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da empresa MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.902.822/0001-19. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020. Objeto: Aquisição de gênero alimentícios para cestas básicas. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratada: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO, inscrita no CNPJ nº 04.902.822/0001-19. Valor: R$ 3.160,50. Vigência: 06 (seis) meses. Recursos: Orçamento Geral. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Data da Assinatura: 22/04/2020.
São João da Fronteira-PI, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020/SEMEC/PMT

(Processo Administrativo nº 042.4284/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 51/2019/SEMEC/PMT - art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de Escola de Ensino Fundamental com 13 salas de aula e quadra poliesportiva no Residencial Bosque Sul em Teresina - Piauí. VALOR: R$ 3.798.482,30 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100091.702 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001200 - Recursos próprios PMT/SEMEC;120115 - Recursos do MEC/FNDE/Salário Educação. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Josivan de Carvalho Rego. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Padrão Engenharia e Construções Ltda - CNPJ 00.394.772/0001-55.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 146/2020/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 253/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.2104/2018/SEMEC/PMT - Concorrência nº 018/2018/SEMEC/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.17682/2019/SEMEC/PMT)
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 253/2019/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A ALTERAÇÃO da CLAUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO - para permitir a SUPRESSÃO ao quantitativo inicialmente previsto no percentual de aproximadamente 36,12% (trinta e seis inteiros e doze décimos de milésimo) correspondendo ao valor de R$ 118.075,00 (cento e dezoito mil e setenta e cinco reais) passando o valor total do Contrato de R$ 326.842,44 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para o valor de R$ 208.767,44 (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), ficando a Cláusula Segundo, com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO O valor deste Contrato é de 208.767,44 (duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 12/03/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Marinalva de Andrade Gomes da Silva. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M A G & Serviços Gerais Ltda-EPP - CNPJ (MF) 08.106.583/0001-41.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 139/2020/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 255/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.0109/2018/SEMEC/PMT - Concorrência nº 03/2019/SEMEC/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.02605/2020/SEMEC/PMT)
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 255/2019/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 30 (trinta) dias, tendo início em 05/04/2020, vigorando, portanto, até 05/05/2020. 2. A ALTERAÇÃO da CLAUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, para permitir o ACRÉSCIMO aos itens inicialmente previstos no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 54.998,62 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total do Contrato considerando o acréscimo de R$ 219.994,48 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o valor de R$ 274.993,10 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos), ficando a Cláusula Sétima, com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR DO CONTRATO A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do serviço a importância de R$ 274.993,10 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos) (...) DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Marinalva de Andrade Gomes da Silva. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M A G & Serviços Gerais Ltda-EPP - CNPJ (MF) 08.106.583/0001-41.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 54/2020/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 231/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.4784/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 038/2018/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.0958/2020/SEMEC/PMT)
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as Alterações ao CONTRATO Nº 301/2019/SEMEC/PMT: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo inicio em 03/02/2020, vigorando, portanto, até 03/05/2020. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 90 (noventa) dias, tendo início em 14/04/2020, vigorando, portanto, até 13/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Rafael Wildson Costa Sousa. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP - CNPJ 19.783.564/0001-76.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 180/2020/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 521/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.03219/2020/SEMEC - Processo Licitatório nº 042.3210/2019/SEMEC/PMT - Ata de Registro de Preços nº 025/2019/SEMEC/PMT)
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações ao Contrato 521/2019/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2020, vigorando, portanto, até 01/04/2021, 2. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA NONA - DO VALOR, para permitir reajuste, considerando negociação entre partes, conforme nova planilha de composição de custos acostada aos autos, alterando assim o valor total conforme anexo único deste instrumento, passando a cláusula nona a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA - DO VALOR A CONTRATADA receberá pela prestação dos serviços executados a importância anual de R$ 2.851.200,00 (dois milhões, oitocentos e um mil e duzentos reais), (...). DATA DE ASSINATURA: 27/03/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Victor Ricardo Ribeiro Sampaio. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Limpserv EIRELI - CNPJ 07.194.788/0001-63.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 141/2020/SEMEC (Ref. Contrato nº 369/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.2598/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 029/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.20996/2019)
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 369/2019/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 30 (trinta) dias, tendo início em 06/04/2020, vigorando, portanto, até 06/05/2020. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 60(sessenta) dias, tendo início em 23/03/2020, vigorando, portanto, até 22/05/2020. 3. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, para permitir o ACRÉSCIMO aos itens inicialmente previstos no percentual de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos), equivalente ao valor de R$ 77.670,85 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor total do Contrato considerando o acréscimo de R$ 310.684,23 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o valor de R$ 388.355,08 (trezentos oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), ficando a Cláusula Sétima, com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR DO CONTRATO A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do serviço a importância de R$ 388.355,08 (trezentos oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) (...) DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Manoel Machado de Amorim. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Cruzeiro do Sul Construtora Ltda - CNPJ (MF) 00.625.176/0001-39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 133/2020/SEMEC (Ref. Contrato nº 500/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.2598/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 029/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.20996/2019)
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 500/2019/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 30 (trinta) dias, tendo início em 21/04/2020, vigorando, portanto, até 21/05/2020. 2. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, para permitir o ACRÉSCIMO aos itens inicialmente previstos no percentual de aproximadamente 50% (cinquenta inteiros por cento), equivalente ao valor de R$ 253.664,02 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), passando o valor total do Contrato considerando o acréscimo de R$ 507.328,04 (quinhentos e sete mil trezentos e vinte oito reais e quatro centavos) para o valor de R$ 760.992,06 (setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos), ficando a Cláusula Sétima, com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR DO CONTRATO A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do material a importância de R$ 760.992,06 (setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos), (...) DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Delismon Soares Pereira. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Construtora Inovare Ltda-ME - CNPJ (MF) 26.110.837/0001-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 137/2020/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 368/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.1451/2019/SEMEC/PMT -Concorrência nº 14/2019/SEMEC/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.02603/2020/SEMEC/PMT)
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 368/2019/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 30 (trinta) dias, tendo início em 05/04/2020, vigorando, portanto, até 05/05/2020. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 60(sessenta) dias, tendo início em 23/03/2020, vigorando, portanto, até 22/05/2020. 3. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, para permitir o ACRÉSCIMO aos itens inicialmente previstos no percentual de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos), equivalente ao valor de R$ 66.945,67 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco mil e sessenta e sete centavos), passando o valor total do Contrato considerando o acréscimo de R$ 267.848,72 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o valor de R$ 334.788,39 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), ficando a Cláusula Sétima, com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR DO CONTRATO A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do serviço a importância de R$ 334.788,39 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), (...) DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Marinalva de Andrade Gomes da Silva. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M A G & Serviços Gerais Ltda-EPP - CNPJ (MF) 08.106.583/0001-41.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 91/2020/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 301/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.1759/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 017/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.0959/2020/SEMEC/PMT)
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as Alterações ao CONTRATO Nº 301/2019/SEMEC/PMT: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de execução por mais um período de 30 (trinta) dias, tendo início em 03/03/2020, vigorando, portanto, até 02/04/2020. 2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 30 (trinta) dias, tendo início em 18/05/2020, vigorando, portanto, até 17/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Rafael Wildson Costa Sousa. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP - CNPJ 19.783.564/0001-76.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 157/2020/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 301/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.1759/2019/SEMEC/PMT - Concorrência nº 017/2019/SEMEC/PMT - Processo Administrativo nº 044.03107/2020/SEMEC/PMT)
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as Alterações ao CONTRATO Nº 301/2019/SEMEC/PMT: 1. A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO, para permitir o ACRÉSCIMO aos itens inicialmente previstos no percentual de aproximadamente 15,18% (quinze inteiros e dezoito centésimos), equivalente ao valor de R$ 70.876,36 (sessenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), passando o valor total do Contrato considerando o acréscimo de R$ 466.987,02 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos) para o valor de R$ 537.863,38 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), ficando a Cláusula Sétima, com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR DO CONTRATO A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do serviço a importância de R$ 537.863,38 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) (...) DATA DE ASSINATURA: 19/03/2020. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Rafael Wildson Costa Sousa. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP - CNPJ 19.783.564/0001-76.